

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 6.377, DE 16 DE MAIO DE 2025

AMPLIA NÚMERO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, da Lei Municipal nº 1.803, de 30 de abril de 2024, da Lei Municipal nº 1.812, de 12 de junho de 2024, CONSIDERANDO o Edital nº 054/2023, de 05 de maio de 2023, o Edital de Classificação e Homologação Final Nº 066/2023, de 06 de junho de 2023, o Memorando Interno Nº 244/2025 da Secretaria Municipal de Saúde, e a Portaria nº 402/2025, de 15 de maio de 2025,

RESOLVE

Art. 1º - AMPLIAR o número de vagas abertas através do Edital nº 054/2023, de 05 de maio de 2023, conforme descrição abaixo:

CARGO	VAGAS OFERECIDAS	VAGAS AMPLIADAS PARA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 40 HORAS	06 (SEIS)	07 (SETE)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 16 DE MAIO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal